



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Abril de 2024 • Número 3500 • www.leme.sp.gov.br

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025
A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 atendendo ao dispositivo do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 15/04/2024
Horário: 18:00h
Local: Plenário da Câmara Municipal

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA NUMERO:01/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 02/2024

Aos 01 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, situado na rua Coronel João Franco Mourão, 308 na cidade de Leme, em conformidade com o Edital nº 02/2024 de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, reuniram-se os membros abaixo assinados para a análise e conferência dos documentos solicitados junto a este Edital das referidas organizações da Sociedade Civil -OSC.

Após análise encontram -se APTAS para o credenciamento as organizações da sociedade civil – OSC: Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC - CNPJ: 51.382.471/0001-42;

As organizações da sociedade civil – OSC que encontram-se com documentos pendentes e inabilitadas, Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53; Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ: 03.552.050/0001-70; Sociedade Beneficente Congregação das Irmãs de Santa Maria Madalena Postel – Recanto Plácida CNPJ: 43.424.977/0002-20; Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz CNPJ: 51.382.471/0001-42; Instituto Social de Assistência – ISA CNPJ: 28.249.994/0001-01; Sociedade Beneficente Congregação das Irmãs de Santa Maria Madalena Postel – Centro de Formação Plácida Viel CNPJ: 51.382.422/0004-52; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27; Casa Betânia -CNPJ: 12.484.331/0001-23; Guarda Mirim de Leme - CNPJ: 47.743.125/000175; Centro Plácida Viel - CNPJ: 51.382.422/0004-52; Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL - CNPJ: 55.341.010/0001-82; Abrigo São Vicente de Paulo - CNPJ: 51.383.412/0001-99; Comunidade Vida Melhor – CNPJ: 04.511.584/0001-10, onde serão notificados através de ofícios as organizações da sociedade civil para as devidas regularizações referente as documentações pendentes, conforme Edital de Credenciamento nº02/2024.

Os recursos serão encaminhados para a Comissão de Avaliação do Credenciamento, para realizar uma nova análise e se indeferidos no todo ou em parte pela comissão serão encaminhados devidamente instruídos a apreciação dos respectivos Conselhos – COMAS, CMDCA e CMI, cuja decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Sendo parte integrante Tatiane Lani, nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente ata que é assinada pelos presentes.

Membros da Comissão:
Adriana D'Angelo;
Daiana R. Rompato Fernandes;
Tatiane Lani;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 04, 05 ou 08 de Abril de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24500050	Douglas Teodoro	49.548.048-4

Mogi Guaçu, 03 de abril de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 67º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Aplicação da Tabela SUS Paulista a entidade Santa Casa de Misericórdia de Leme.

Prazo: Conforme vigência do Convênio

Valor estimado: Conforme valores da produção apurados pelo Estado. Fonte:

2 – Recursos Estadual

Data da Assinatura: 28/03/2024

Suporte Legal: Decreto Estadual nº 53.019 de 20/05/2008, Decreto Estadual nº 67.905 de 28/08/2023 e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023.

Leme, 28 de março de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Secretária de Saúde do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 08/2024
Dispensa de Licitação nº 06/2024
DESPACHO

Diante das informações constantes das fls. 77/78, DESCLASSIFICO a proposta da Empresa Vanderlei Victorelli, CNPJ: 04.945.718/0001-01, a qual ofertou o melhor preço, haja vista que em seu CNAE não há previsão para a realização dos serviços ora perquiridos.

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 02/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a "MANUTENÇÃO, REPARO E COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O VEÍCULO CITROEN C4 LOUNGE THP TENDANCE 173 BVA." com as empresas: DAILTON ANTONIO BORTHOLIN, CNPJ: 49.938.139/0001-70, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) no fornecimento de mão de obra e com a empresa RICARDO HENRIQUE BORTHOLIN, CNPJ: 53.425.128/0001-63, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.412,30 (três mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos) na venda de peças, pois estes foram os menores valores ofertados para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 02 de abril de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Jasel Equipasf Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 01/2024.

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico pré-misturado à quente, Faixa "D" do D.E.R., numa quantidade estimada de 3.000 (três mil) toneladas, a ser retirado por esta Autarquia, de forma parcelada, em local indicado pela Contratada, conforme o Anexo I (Termo de Referência).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

Leme, 28 de março de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 8.342, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal 4.279, de 20 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, ao Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0101	02.07.01-154510004.1.107000-4.4.90.51	9552	R\$ 6.000.000,00
0	7	101.0101	02.07.01-154510004.1.108000-4.4.90.51	9553	R\$ 5.250.000,00
0	7	101.0101	02.07.01.154510004.1.096000-4.4.90.51	9583	R\$ 1.100.000,00
0	7	101.0101	02.07.01.154510004.1.097000-4.4.90.51	9584	R\$ 2.100.000,00
0	7	101.0101	02.07.01.154510004.1.098000-4.4.90.51	9585	R\$ 550.000,00
Total Operação de Crédito- Art. 43, § 1º, IV - L.4.320/64					R\$ 15.000.000,00
TOTAL					R\$ 15.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), correrá por conta da operação de crédito autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 4.053, de 17 de dezembro de 2021, e Lei Ordinária Municipal 4.153 de 23 de novembro 2022, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 02 de abril de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração